



Plano de Dados Abertos - PDA

2025/2027

10 DE ABRIL

Ipem-SP

Criado por: OUVIDORIA/AUDITORIA



AUTORIDADES

Governo do Estado de São Paulo
Tarcísio Gomes de Freitas

Controladoria Geral do Estado
Wagner de Campos Rosário

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Marcos Heleno Guerson de Oliveira Junior

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	4
II. CENÁRIO INSTITUCIONAL	4
1. Planejamento estratégico	4
2. Política de governança	5
III. OBJETIVOS	5
1. Objetivo Geral	5
2. Objetivos Específicos	5
IV. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS	5
V. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA	7
VI. PUBLICIZAÇÃO	8
1. Publicação Temporária nos Sítios Oficiais	8
2. Integração ao Portal de Dados Abertos	8
3. Garantia de Transparência e Acesso	8
VII. MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO	9
1. Acompanhamento e Avaliação	9
2. Comunicação e Transparência	9
3. Ajustes e Atualizações	9
VIII. PLANO DE AÇÃO	10
1. Cronograma de Elaboração e Sustentação do PDA	11
2. Cronograma de Abertura de Base de Dados	12
3. Cronograma de Promoção, Fomento, Uso e Reuso das Bases pela Sociedade e pelo Governo	12

I. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Dados Abertos (PDA) do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (Ipem-SP) tem como objetivo estabelecer diretrizes e ações para a disponibilização e gestão de dados abertos, garantindo transparência, acesso à informação e incentivo à participação social. Este documento está alinhado com as normativas vigentes no Estado de São Paulo, em especial o Decreto nº 68.769, de 14 de agosto de 2024, que dispõe sobre a Política de Dados Abertos no âmbito da Administração Pública estadual, a Resolução da Controladoria Geral do Estado, CGE nº 014, de 24 de setembro de 2024, que orienta a implementação dessa política, e o Decreto nº 68.155, de 9 de dezembro de 2023, que estabelece diretrizes para a governança digital e a modernização da gestão pública.

A iniciativa de abertura de dados busca fomentar a transparência ativa, a inovação e a eficiência na administração pública, possibilitando o desenvolvimento de soluções tecnológicas e pesquisas que beneficiem a sociedade. A partir da disponibilização de bases de dados de interesse público em formatos abertos e padronizados, pretende-se ampliar a acessibilidade das informações e facilitar sua reutilização por diferentes segmentos da sociedade, como pesquisadores, empresas, jornalistas e cidadãos em geral.

Este Plano define as estratégias, prioridades e cronograma para a publicação de dados abertos do Ipem-SP, além de indicar os responsáveis pela governança e manutenção dessas informações. Sua elaboração contou com a participação de diferentes setores da instituição, garantindo uma abordagem integrada e aderente às melhores práticas de gestão de dados públicos.

Por meio deste documento, o Ipem-SP reafirma seu compromisso com os princípios da transparência, integridade e inovação, promovendo um ambiente de dados abertos que contribua para a eficiência da administração pública e o fortalecimento do controle social.

II. CENÁRIO INSTITUCIONAL

O Ipem-SP é uma autarquia vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo e órgão delegado do Inmetro que tem como objetivo estratégico promover a educação para o consumo, a Infraestrutura da Qualidade no estado de São Paulo, a cidadania e o desenvolvimento econômico. A instituição é reconhecida como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) e fornece suporte às empresas, apoio ao cidadão nas áreas da avaliação da conformidade, na metrologia, na vigilância de mercado e no atendimento às normas técnicas compulsórias.

A missão do Ipem-SP:

“Executar as atividades de Infraestrutura da Qualidade, alicerçadas na rastreabilidade de seus padrões, promovendo inovação, visando a proteção e orientação da sociedade nas relações de consumo e desenvolvimento econômico.”

1. Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico do Ipem-SP, em vigor desde 2023, tem uma proposta de transformação para uma instituição cinquentenária para se tornar uma alavanca modernizante para o projeto implantado pelo governo do estado.

Estratégias prevê que o Instituto deve Ser reconhecido como instituição de referência em Infraestrutura da Qualidade, produzindo e disseminando conhecimento e oferecendo soluções inovadoras à sociedade.

Além do propósito, missão e visão de futuro, o documento, seguindo os princípios da dignidade, desenvolvimento e diálogo, também estabelece três estratégias: Ipem 4.0, Cultura da Qualidade e Caixa de Ferramentas.

O PDA visa atender a estratégia Ipem 4.0, dentro das ações estratégicas, a saber, promoção a transformação digital, implementação do sistema de governança e fortalecimento da cultura organizacional da autarquia, consolidando o compromisso de cooperar para o cumprimento do plano estratégico, disponível no link https://www.ipem.sp.gov.br/images/02ipem/conheca_o_ipem/planoestrategico.pdf.

2. Política de Governança

A política de governança do Ipem-SP foi instituída pela portaria 005/2024, de 8 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a política de governança da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo.

Fortalecer e consolidar boas práticas da transparência e divulgar informações públicas claras, confiáveis, íntegras; são práticas do mecanismo de governança, previstas na política, que norteiam este plano.

III. OBJETIVOS

1. Objetivo Geral

Implementar a Política de Dados Abertos no Ipem-SP, garantindo a transparência, a acessibilidade e a reutilização das informações públicas, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado de São Paulo e promovendo a eficiência e a inovação nos serviços prestados à sociedade.

2. Objetivos Específicos

- Priorizar a abertura de dados com base nas demandas da sociedade, desde que não se verifique hipótese de restrição;
- Estabelecer diretrizes para que o processo de abertura de base de dados seja realizado de forma segura e contínua;
- Disponibilizar os dados produzidos no âmbito das unidades internas do Ipem-SP;
- Descrever os dados de forma completa, objetiva e clara, de forma a gerar interpretações corretas pelos usuários;
- Viabilizar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados pela sociedade civil;
- Viabilizar o desenvolvimento de novos negócios digitais, por parte da iniciativa privada, baseados em dados.

Esses objetivos específicos visam assegurar que o Ipem-SP atenda às exigências legais e normativas relacionadas à transparência e à abertura de dados, ao mesmo tempo em que promove a eficiência institucional e o engajamento da sociedade.

IV. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

Oficializou-se a abertura do Plano de Dados do Ipem-SP por meio de Processo SEI, permitindo o acesso a todas as Diretorias e Unidades da Autarquia, constando a documentação alinhada as regras estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado de São Paulo, em conjunto foram realizadas reuniões com todas as áreas do Órgão.

O processo de abertura obedeceu aos critérios do Decreto nº 68.769, de 14 de agosto de 2024, em seu artigo 6º - Cabe aos órgãos e entidades da Administração Pública direta e autárquica elaborar seus respectivos Planos de Dados Abertos, para execução da política de que trata este decreto, dispondo, em especial, sobre:

1. mecanismos transparentes de priorização na abertura das bases de dados, que considerarão o potencial de utilização e reutilização dos dados tanto pela Administração Pública estadual quanto pela sociedade;
2. cronograma relacionado aos procedimentos de abertura das bases de dados, sua atualização e melhoria;
3. especificação clara sobre as responsabilidades dos órgãos e entidades relacionados à publicação, atualização, melhoria e manutenção das bases de dados;
4. criação de processos para incentivo à participação de cidadãos, com o objetivo de facilitar e priorizar a abertura das bases de dados, esclarecer dúvidas sobre sua utilização e corrigir problemas nos dados já disponibilizados;
5. mecanismos para promoção, fomento e uso eficiente e efetivo das bases de dados pela sociedade e pela Administração Pública estadual.

A partir desses princípios, a elaboração do PDA foi estruturada nas seguintes fases:

- a) Identificação das bases de dados;
- b) Priorização dos conjuntos de dados; e
- c) Seleção dos dados para abertura.

a) Identificação das Bases de Dados:

Foi realizado um trabalho de levantamento de bases de dados, envolvendo todas as unidades do Ipem-SP. Por ter atividades como Órgão Delegado da Autarquia Federal Inmetro, chegou-se ao consenso que a maioria das bases de dados eram de propriedade do Inmetro, restando duas bases de dados exclusivamente criadas e utilizadas pelo Órgão para as atividades inerentes a sua competência.

Participação Social

Para conhecer o grau de relevância das bases de dados para o cidadão, foi realizada uma consulta pública, por iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Controladoria Geral do Estado (CGE), de 03 a 14/02/2025, com todos os Órgãos do Governo Estadual.

A consulta voltada ao Ipem-SP obteve a adesão de 13 respondentes, cujo resultado pode ser visualizado: <https://admin.sggd.sp.gov.br/dx/api/dam/v1/collections/f265dbd3-b6e6-4a2a-97d9-049ba9181b29/items/2214ea6b-2920-482b-accf-80fc393ac9d4/renditions/6d11e569-1423-41b8-bf30-61740afa6073?binary=true>

b) Priorização dos conjuntos de dados:

MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DAS BASES DE DADOS

PRIORIZAÇÃO DAS BASES DE DADOS									
BASE DE DADOS	Critérios							TOTAL (Valor resultante do Peso x Pontos)	Ordem de prioridade de abertura
	1 - Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado	2 - Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos	3 - Referência a projetos estratégicos do governo	4 - Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade	5 - Mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei de Acesso à	6 - Grau de relevância para o cidadão	7 - Estimulo à participação social		
Inspeção Veicular para o Transporte de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Fracionado. Informações sobre quais veículos rodoviários transportam Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Fracionado.	10	20	9	16	20	25	12	112	1ª
Dados sobre calibrações, ensaios, perícias e avaliações. (Dados de Jan a Dez/2024)	8	15	15	20	12	25	8	103	2ª

V. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

Seleção das bases

Foi utilizada a matriz de prioridade mencionada no item anterior como mecanismo de análise, utilizando os critérios obrigatórios de priorização, conforme o Art. 6º do Decreto nº 68.769, de 14 de agosto de 2024 e Resolução nº 14, de 24/09/2024.

Bases selecionadas

Após análise dos critérios de avaliação e de viabilidade técnica sobre as bases catalogadas, conforme preenchimento da matriz de prioridade adotada, o resultado final das bases de dados que serão abertas nesse período são:

1. Inspeção Veicular para o Transporte de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Fracionado. (Informações sobre quais veículos rodoviários transportam Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Fracionado) e;
2. Dados sobre calibrações, ensaios, perícias e avaliações. (Dados de janeiro a dezembro de 2024)

VI. PUBLICIZAÇÃO

Enquanto o Portal de Dados Abertos do Estado de São Paulo não estiver em ambiente de produção, o Ipem-SP disponibilizará suas bases de dados abertas em seus canais institucionais, garantindo transparência e acesso público às informações. Para isso, serão adotadas as seguintes diretrizes:

1. Publicação Temporária nos Sítios Oficiais

- As bases de dados abertas do IPEM-SP serão disponibilizadas no site institucional, no menu “Transparência”, dentro do submenu “Dados Abertos”.
- Os dados serão atualizados periodicamente, conforme definido no Plano de Dados Abertos (PDA), garantindo a integridade e a confiabilidade das informações.
- As bases deverão estar disponíveis em formatos abertos e acessíveis, conforme as diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e do Decreto nº 68.769/2024.

2. Integração ao Portal de Dados Abertos

- Assim que o Portal de Dados Abertos do Estado estiver operacional, todas as bases de dados do IPEM-SP deverão ser migradas e catalogadas na plataforma.
- A nomenclatura utilizada para os conjuntos de dados deverá seguir o padrão definido no PDA do IPEM-SP, garantindo padronização e organização.
- O processo de catalogação seguirá as orientações estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGE-SP), assegurando alinhamento com as melhores práticas de transparência pública.

3. Garantia de Transparência e Acesso

- A disponibilização dos dados será amplamente divulgada nos canais de comunicação do IPEM-SP, incluindo site institucional e redes sociais.
- Eventuais dúvidas, sugestões ou solicitações da sociedade poderão ser enviadas por meio do canal de comunicação disponibilizado no site do Ipem-SP, reforçando a interação com o público e o compromisso com a transparência ativa.

Esses procedimentos visam garantir que as informações públicas do Ipem-SP sejam acessíveis, compreensíveis e reutilizáveis, fortalecendo a governança de dados e a transparência institucional.

VII. MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO

O monitoramento da implementação do Plano de Dados Abertos (PDA) do Ipem-SP será realizado de forma contínua, garantindo o cumprimento das diretrizes estabelecidas na Resolução CGE nº 14/2024 e no Decreto nº 68.769/2024. Para isso, serão adotadas as seguintes medidas:

1. Acompanhamento e Avaliação:

- A autoridade designada será responsável por verificar periodicamente a conformidade da publicação dos dados abertos com as normas vigentes.
- Relatórios trimestrais serão elaborados para avaliar o progresso na implementação do PDA, identificando possíveis desafios e propondo melhorias.
- Será realizada uma análise anual consolidada, a ser encaminhada à Controladoria Geral do Estado, contendo o diagnóstico da execução do PDA, incluindo indicadores de desempenho e recomendações para aprimoramento.

2. Comunicação e Transparência:

- O Ipem-SP manterá um canal de comunicação acessível ao público para esclarecimento de dúvidas e recebimento de sugestões sobre os dados abertos.
- Serão promovidas ações de sensibilização interna para reforçar a importância da transparência e da abertura de dados dentro da instituição.
- Os dados publicados serão amplamente divulgados por meio do portal institucional e das redes sociais do Ipem-SP, garantindo a ampla disseminação das informações.

3. Ajustes e Atualizações:

- Sempre que necessário, o PDA poderá ser revisado para garantir a aderência às melhores práticas e às exigências normativas.
- As atualizações serão comunicadas de forma transparente aos órgãos de controle e ao público em geral, assegurando a confiabilidade e a utilidade das informações disponibilizadas.

Com essas ações, o Ipem-SP reforça seu compromisso com a transparência, a governança de dados e a melhoria contínua na disponibilização de informações públicas.

VIII. PLANO DE AÇÃO

O plano de ação está organizado em três cronogramas distintos:

1. Cronograma de elaboração e sustentação do PDA: Inclui as etapas de levantamento de dados, priorização e planejamento.
2. Cronograma de abertura de bases: Define as datas de publicação das bases priorizadas.
3. Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases: Planeja ações para incentivar o uso dos dados pela sociedade e pelo governo.

Este PDA reflete o compromisso do Ipem-SP com a transparência, a inovação e a participação da sociedade, promovendo o acesso das informações públicas de forma aberta e acessível.

1. Cronograma de Elaboração e Sustentação do PDA

ETAPA	ATIVIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
1. Planejamento	Constituição de equipe responsável pelo PDA, inciso I do artigo 13 da Resolução CGE nº 014/2024	Ouvidoria e Auditoria Interna	Outubro/2024
	Solicitação de Levantamento de dados junto as áreas do IPem-SP	MQFCE/DMCI e DRHU	
	Inventário da Base de Dados	Ouvidoria e Auditoria Interna	Novembro/2024
	Consulta Pública	Subsecretaria de Integridade Pública e Privada do Estado (SIPPS)	Fevereiro/2025
2. Elaboração	Elaboração da Matriz de Priorização das bases de dados	Auditoria Interna	Fevereiro/2025
	Elaboração da Minuta do Plano de Dados Abertos	Ouvidoria	Março/2025
	Revisão e aprovação do Plano de Dados Abertos	Superintendência	Abril/2025
3. Publicação	Publicação do PDA no sítio eletrônico da CGE	Superintendência	Abril/2025
	Divulgação do PDA	Assessoria de Comunicação	Abril/2025
4. Sustentação e Monitoramento	Acompanhamento do cumprimento e execução do PDA	Ouvidoria e Auditoria Interna	Ao longo da vigência do PDA
	Monitoramento da qualidade e integridade dos dados	Ouvidoria e Auditoria Interna	
	Revisão e atualização do PDA (a cada 2 anos)	Ouvidoria e Auditoria Interna	
	Relatório anual de acompanhamento e cumprimento do PDA	Ouvidoria e Auditoria Interna	

2. Cronograma de Abertura de Base de Dados

Nome da Base de Dados	Descrição da Base de Dados	Área Responsável	Contato do Responsável	Atualização	Meta/Prazo de Abertura
Inspeção Veicular para o Transporte de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Fracionado	Informações sobre quais veículos rodoviários transportam Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) fracionado	MQFCE/DMQA	Jair Camporeze jcamporeze@ipem.sp.gov.br	Diária	Maio/2025
Acompanhamento de Serviços em Laboratórios de Calibrações, Ensaios, Perícias e Avaliações	Informações sobre calibrações, ensaios, perícias e avaliações	CIENS/CICAL/CIMVE/DMCI	Alexandre Sobral asobral@ipem.sp.gov.br	Mensal	Maio/2025

3. Cronograma de Promoção, Fomento, Uso e Reuso das Bases pela Sociedade e pelo Governo

Etapa	Atividade	Unidade Responsável	Período
Divulgação do Plano de Dados Abertos	Publicar matérias no sítio do IPEM-SP e nas redes sociais,	Assessoria de Comunicação e Departamento de Tecnologia da Informação	Logo após a publicação e no decorrer do ano.
Criação de materiais educativos e/ou de orientação	Criação de Banner's Informativos, ou de acordo com a programação da Assessoria de Comunicação do IPEM-SP .	Assessoria de Comunicação, Ouvidoria e Auditoria Interna	Logo após a publicação e no decorrer do ano.
Fomento ao uso e reuso dos dados	Promover reuniões internas e treinamentos.	Assessoria de Comunicação, Ouvidoria e Auditoria Interna	Logo após a publicação e no decorrer do ano.